



PORTARIA PRE-SP Nº 62 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00028454/2026), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 24/08/2026;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2025/2027 (período compreendido entre os dias 04/03/2025 a 03/03/2027, **inclusive**);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações; para oficial, no período abaixo discriminado, na condição de Promotora Eleitoral Substituta perante a Zona Eleitoral indicada (a qual não possui Promotor Eleitoral Titular designado no período em questão, em razão do falecimento do Exmo. Sr. Dr. Fabio Antonio Xavier de Moraes, Promotor Eleitoral Titular da 396ª Zona Eleitoral), a Promotora de Justiça a seguir nominada:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
396	JACAREÍ	MARIANNA FAZOLI RODRIGUES DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	01/08/2026 a 31/08/2026

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 24 de agosto de 2026

(assinatura digital)
PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral